



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 009– CONSUPER/2018

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense – 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000112/2018-72;
- II. A Resolução *ad referendum* 001/2018 de 26/03/2018;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2017, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 24 de maio de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Presidente do Conselho Superior